Dossiê da emenda Pix 202543910004

Plano de ação 09032025-084999 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 89% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 46% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 84% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Icaro de Valmir
Beneficiário	MUNICIPIO DE CARMOPOLIS (SE)
Município / IBGE	Carmópolis / 2801504
População (IBGE)	14226
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Reforma da Escola Municipal Maria Carmem Leite Alves de acordo com o projeto a ser elaborado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543910004 de Icaro de Valmir

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB006976

2026-02-23 Contrato - R$ 439.511,96: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MARIA CARMEM LEITE ALVES, NA AV. PREFEITO VOLNEY LEITE ALVES, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE, CONFOR

https://pncp.gov.br/app/contratos/13108535000122/2026/3

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-02-27 - R$ 439.511,96 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MARIA CARMEM LEITE ALVES, NA AV. PREFEITO VOLNEY LEITE ALVES, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084999/2025

Fornecedor: R2 ENGENHARIA LTDA (44040383000105)

Análise: O objeto do contrato é a reforma da Escola Maria Carmem Leite Alves, mesmo estabelecimento citado na emenda, e o valor contratado (R$ 439.511,96) é de mesma ordem de grandeza do valor repassado (R$ 495.000,00), com diferença de cerca de 11%. A diferença de valor não é explicada no documento e não constitui, por si só, evidência de irregularidade; sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas, a correspondência é parcial. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13108535000122/2026/3

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84999/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84999/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84999/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543910004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.